



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7043

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 334.304,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Quatro Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	4.099,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	332	27.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	395	300.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	3.205,00
Total:			334.304,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	290	1.499,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	329	2.600,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	327.000,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 36 00	897	208,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 36 00	905	999,00
02 17 01 06 182 0026 2233	3 3 90 39 00	906	999,00
02 17 01 15 451 0026 2229	4 4 90 51 00	911	999,00
Total:			334.304,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo